

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**PORTARIA DE Nº CM-033, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza a Vereadora Ana Paula Quintino a representar a Câmara Municipal de Divinópolis em reuniões agendadas no Ministério da Assistência Social, Cidadania e na Secretaria Nacional do Idoso, acompanhando a vice-prefeita de Divinópolis, Janete Aparecida, para tratar de recursos e benefícios para o município de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos termos da Portaria CM-123/2013 e mediante solicitação por meio do Ofício nº CM-048/2017, de autoria da Vereadora:

**RESOLVE baixar a seguinte Portaria:**

**Art.1º** Fica autorizada a Vereadora Ana Paula Quintino a representar a Câmara Municipal de Divinópolis em reuniões agendadas no Ministério da Assistência Social, Cidadania e na Secretaria Nacional do Idoso, acompanhando a vice-prefeita de Divinópolis, Janete Aparecida, para tratar de recursos e benefícios para o município de Divinópolis.

**Art. 2º** À Vereadora serão atribuídas quatro diárias integrais, no valor de 10 UPFMD cada diária, totalizando R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais).

**Art. 3º** A Vereadora apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas no evento, bem como a prestação de contas individual, dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valores não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR ISRAEL MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:55C5E600**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2024. Edição 3703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>